



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n.º 2.700 –

Jardim Itaipu – CEP: 19063-390

E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO - 2021

Registro CMDCA n.º 10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal n.º 3.134/91 atesta para os devidos fins que a Entidade **“ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES – Creche Mei-Mei”**, CNPJ 44.868.644/0001-71, com sede a Estrada Bezerra de Menezes, km 01, no município de Presidente Prudente - Estado de São Paulo, encontra-se regularizada perante as normas deste conselho, de acordo com a Resolução CMDCA n.º 30/2021, aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 09/12/2021.

Este atestado tem validade de **01 (um)** ano, a partir da data da publicação.

Presidente Prudente, 09 de dezembro de 2021.


CARLA REGIANE DIANA
Presidente do CMDCA